



## **PORTARIA Nº 2.106/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
Cláudia Regina Cansi Baptista	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	К	29/12/2021	254634/2021
Tarcísio Ribeiro dos Santos	Vigia, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMMAT	L	05/07/2021	218720/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



